

Regras e Procedimentos Importantes

Caro prestador,

Agradecemos o apoio e dedicação de todos na implementação das melhorias no sistema de gestão do GDF Saúde.

Até o momento **foram migradas mais de 2 milhões de guias e criadas mais de 40 mil no novo sistema ECO.**

Para continuarmos tendo êxito na transição para o novo sistema é muito importante que os prestadores atentem para as seguintes informações:

1 Fique atento às regras de códigos excludentes. Cabe ao prestador solicitar apenas o código que considere mais abrangente e apropriado ao procedimento indicado pelo médico assistente, evitando a duplicidade ou sobreposição de códigos.

Se forem solicitados dois códigos excludentes, a guia será automaticamente negada. Nesse caso, o prestador deverá emitir uma nova guia com o procedimento adequado à situação clínica do paciente.

Ex.: TUSS 40901386 - DOPPLER Colorido de Órgão ou Estrutura Isolada e TUSS 40901203 - US – Órgãos Superficiais.

O médico assistente deve indicar um dos procedimentos.

2 Todas as solicitações de **reanálise de guias**, sejam elas referentes a procedimentos negados, materiais, medicamentos ou OPME's, deverão ser realizadas **exclusivamente via sistema ECO e não mais por e-mail.**

3 Solicite os eventos em saúde com antecedência mínima de:

I - urgência e emergência: **Execução imediata (sujeita à regulação pós);**

II - consulta/sessão com fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo e nutricionista: **10 (dez) dias úteis;**

III - serviços de diagnóstico por laboratório de análises clínicas em regime ambulatorial: **3 (três) dias úteis;**

IV - serviços de diagnóstico por imagem e terapia em regime ambulatorial: **10 (dez) dias úteis;**

V - atendimento em regime de internação eletiva e procedimentos de alta complexidade: **21 (vinte e um) dias úteis;**

VI - atendimento em regime de hospital-dia: **10 (dez) dias úteis;**

VII - atendimento em regime de internação eletiva: **21 (vinte e um) dias úteis;**

VIII - tratamentos antineoplásicos, radioterapia, quimioterapia, hemoterapia: **10 (dez) dias úteis.**

4 O novo sistema, em razão da LGPD, requer cadastros individuais para os atendentes, vinculados aos seus respectivos CPFs. O acesso *master* deve ficar com apenas um responsável, que realizará o cadastro da equipe de forma individualizada, por CPF. **Caso haja acesso simultâneo do mesmo login, o cadastro é automaticamente bloqueado.**

5 Em caso de dúvidas, entre em contato com nossa **Central de Atendimento pelo Whatsapp (61) 3521-5331.** Caso o problema persista, envie o **número de protocolo e o print do erro** para o seguinte **número de whatsapp: (61) 99234-6101.**

Para mais informações, contate a nossa **Central de Atendimento:**



(61) 3521-5331



redcredenciada@inas.df.gov.br